



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 020/2024

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, as seguintes informações:

- Quando o Poder Executivo irá encaminhar ao Legislativo a Lei criando o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência?

- Porque até o momento essa Lei não foi enviada?

Pois este vereador solicitou em 2021 através da indicação 288/2021 cobrando essa situação, em 2023 pedimos informação através do Requerimento 73/2023 sobre o mesmo assunto e até o momento nada.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito as pessoas portadoras de Deficiência não recebem a devida atenção desta administração com as políticas públicas para essa área, visto que por diversas vezes esse parlamentar tem cobrado a efetivação do conselho através de Lei e nada foi feito, para efetivação de uma política pública de inclusão, acessibilidade e fundo de apoio a pessoa portadora de deficiência é necessário a criação deste conselho.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 01 de abril de 2024

ADAM LINEKER

Vereador